

CAMPANHA “Programa BBVA Journey”

TERMOS E CONDIÇÕES

1. ENTIDADE PROMOTORA DO PROGRAMA

O programa BBVA Journey (doravante “Programa”) é promovido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.- Sucursal em Portugal, doravante designado como “BBVA”, durante o prazo de duração da Campanha previsto no ponto 4 abaixo.

Este Programa obedece às condições que a seguir se indicam.

2. PROGRAMA

BBVA Journey é um Programa de vantagens destinado a novos Clientes BBVA, de acordo com critérios de elegibilidade definidos no ponto 5 abaixo, o qual tem subjacente a atribuição de ofertas e benefícios. Este Programa tem a duração de 12 (doze) meses, após verificadas as condições de adesão.

3. ENTIDADE GESTORA

As ofertas e benefícios a atribuir são exclusivamente geridos pela TLC MARKETING WORLDWIDE PORTUGAL, LDA, com sede na Av. D. João II, Edifício D. João II, N°46, 6º A, 1990-095 Lisboa, com capital social de € 105 250.00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 508564204 (doravante designada por “Entidade Gestora” ou só “TLC Marketing”), entidade diversa do BBVA.

A adesão ao Programa BBVA Journey e o cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos no ponto 5 abaixo, implicam que os Clientes fiquem automaticamente selecionados para receber as seguintes ofertas e benefícios:

- **Um bilhete de avião para uma pessoa**, a uma cidade europeia a definir pela Entidade Gestora. Esta oferta é resgatada através de uma plataforma a disponibilizar;

- **Dois vouchers de desconto** de 3 (três) em 3 (três) meses para utilizar em marcas de diversas categorias, como moda, desporto, tecnologia, entre muitas outras. Ao longo do programa serão atribuídos 8 (oito) vouchers;
- **Experiências** em atividades de bem-estar, atividades lúdicas e noites em Hotel;
- **Outras ofertas de cortesia** durante o período do Programa.

4. ÂMBITO TEMPORAL

A Campanha do Programa BBVA Journey decorre a partir de 19 de maio de 2023 até 31 de Março, podendo ser prorrogada. Esta campanha é limitada ao stock de adesões existente. Após o pedido de adesão e confirmada a elegibilidade dos Clientes ao Programa BBVA Journey, a adesão é feita pelo prazo de 12 (doze) meses.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A Campanha destina-se a **novos Clientes particulares do BBVA**, que cumulativamente cumpram as seguintes condições, ao longo de toda a duração do Programa, ou seja, durante 12 (doze) meses consecutivos:

- **Idade igual ou superior a 18 anos.**
- **Nacionalidade portuguesa.**
- **Sejam primeiros titulares de uma Conta Ordenado Domiciliação BBVA**, conta pacote disponível para ordenados/rendimentos superiores a 1.500€ (mil e quinhentos euros).
- **Contratem um dos seguintes Cartões de Crédito BBVA:**
 - › Cartão de Crédito Depois Classic BBVA
 - › Cartão de Crédito Depois Gold BBVA

5.2. Considera-se novo Cliente, aquele que durante um período de 12 (doze) meses, antecedentes à data de início da Campanha, não tenha tido qualquer relação de titularidade com o BBVA.

5.3. A Conta Ordenado Domiciliação BBVA, conta pacote está disponível para domiciliações ordenado/rendimentos de valor igual ou superior a 1.500€ (mil e quinhentos euros). A primeira validação da domiciliação do Ordenado/Rendimento tem início após o mês

seguinte ao da data de abertura da “CONTA ORDENADO DOMICILIAÇÃO BBVA”. A validação da domiciliação tem-se por confirmada se existiu o crédito do Ordenado/Rendimento.

5.4. A domiciliação do ordenado ou pensão não obriga nem pressupõe a contratação de qualquer facilidade de descoberto ou operação de crédito de natureza similar.

5.5. Para efeitos de apresentação do pedido de adesão ao Programa BBVA Journey, será suficiente a entrega ao BBVA de toda a documentação necessária para a avaliação de contratação de um cartão de crédito, bem como a entrega da documentação contratual legalmente exigida devidamente assinada. Para efeitos aclaratórios, a efetiva atribuição do cartão de crédito BBVA estará dependente da análise de crédito e de solvabilidade do Cliente e da decisão final do BBVA.

5.6. A adesão ao Programa BBVA Journey é efetuada mediante pedido de adesão do Cliente, no momento da abertura da Conta Ordenado Domiciliação BBVA e formalizada em suporte documental próprio, e apenas se considerada concluída e a produzir efeitos a partir do envio pelo BBVA ao Cliente do email a que se refere o ponto 5.7 seguinte, que atesta a validação do cumprimento das condições de elegibilidade ao Programa.

5.7. Após validação do cumprimento das condições de elegibilidade ao Programa BBVA Journey, isto é, após a primeira validação de domiciliação do Ordenado/Rendimento (ou seja, a partir do primeiro crédito na respetiva conta de Depósito à Ordem do Ordenado/Rendimento) e validação da efetiva emissão de cartão de crédito, nos termos do ponto 5.5 supra, o BBVA enviará um email para o endereço de email certificado do Cliente, a confirmar a adesão ao Programa.

Através desta comunicação o Cliente é informado do seu Código de Acesso ao Programa BBVA Journey, necessário para aceder às ofertas e benefícios que lhe serão atribuídos ao longo do Programa pela Entidade Gestora, exclusivamente geridos pela mesma: marcação do voo de ida e volta a uma cidade europeia e registo na plataforma de acesso aos benefícios e descontos do Programa em <https://beneficios.programajourney.com>.

5.8. O BBVA irá avaliar ao longo da duração do Programa o cumprimento dos critérios de elegibilidade. O incumprimento, por parte do Cliente, de algum dos critérios de elegibilidade indicados no ponto 5.1 acima, pressupõe a cessação automática da adesão e o

cancelamento antecipado do Programa BBVA Journey, sem prejuízo do disposto no ponto 7 abaixo.

6. OFERTAS E BENEFÍCIOS: RESGATE E FRUIÇÃO. FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA

Após verificado o cumprimento dos critérios de elegibilidade ao programa BBVA Journey definidos no ponto 5 acima, o Cliente irá receber um email, para o endereço de email certificado junto do BBVA, a formalizar a adesão ao Programa. Neste email o Cliente é informado do seu Código de Acesso ao Programa BBVA Journey, o qual é necessário para poder aceder às ofertas e benefícios do BBVA Journey em <https://beneficios.programajourney.com>, bem como a um portal onde escolhe a cidade europeia que pretende visitar. Este Código é pessoal e intransmissível.

As ofertas e benefícios ao abrigo do Programa são os referidos em 6.1 a 6.4 abaixo, a saber:

6.1. “Uma viagem de avião de ida e volta”, para uma pessoa, a uma cidade europeia à escolha com partida de Portugal Continental, a partir do aeroporto de Lisboa, Porto ou Faro. O Cliente deverá identificar 3 (três) destinos, bem como identificar 3 (três) datas possíveis para a realização da sua viagem. Os destinos têm de ser obrigatoriamente diferentes, e as datas devem ter, pelo menos, 30 (trinta) dias de intervalo entre si. É ainda obrigatório que a primeira data preferencial indicada observe uma distância de, no mínimo, 20 (vinte) dias em relação à data do preenchimento e submissão do respetivo formulário. Após submissão das suas escolhas, o Cliente é contactado pela TLC Marketing, para efetuar a marcação da viagem. Na data de início da viagem escolhida, o Cliente tem de estar na posse de um documento de identificação válido por pelo menos 6 (seis) meses, a contar da data de regresso, bem como qualquer outra informação requerida pela companhia aérea e/ou aeroporto de partida/chegada.

A proposta enviada pela TLC contempla apenas uma mala pequena pessoal, que deverá caber debaixo do assento. Bagagens adicionais, não estão incluídas na mesma, e ficam ao encargo do Cliente. Os lugares são atribuídos aleatoriamente pela companhia aérea, pelo que, caso o Cliente queira um lugar reservado, este também terá um custo extra, ficando ao seu encargo.

A fruição deste benefício será feito da seguinte forma:

6.1.1. Após receção do formulário, a TLC irá confirmar o email bem como os dados preenchidos pelo Cliente e, no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias, irá enviar uma proposta de agendamento de voo. Estas interações são efetuadas diretamente entre a TLC e o Cliente, por email. Ainda assim, quaisquer questões ou dúvidas podem ser esclarecidas através dos contactos disponíveis no separador “Contactos” em

<https://beneficios.programajourney.com>.

6.1.2. O Cliente dispõe de 10 (dez) dias para responder às propostas de agendamento apresentadas pela TLC Marketing.

6.1.3. A TLC, após aceitação do Cliente e confirmação de que o voo se encontra disponível, envia a proposta de reserva, válida por 24h. Na ausência de resposta nesse período, considera-se não aceite, podendo a TLC Marketing enviar nova proposta de reserva até ao máximo de 4 propostas. Após esse limite, perderá o direito a fruir da oferta.

6.1.4. Todo o processo de agendamento da oferta de voo será gerido pela TLC Marketing e será tratado exclusivamente com o beneficiário (Cliente), não sendo prestadas informações ao acompanhante ou a qualquer outra pessoa.

6.1.5. O beneficiário da oferta poderá solicitar, via apoio ao Cliente da TLC, a disponibilidade para pessoas adicionais. Nesse caso, pagará, por cada pessoa adicional, o preço de tabela, acrescido de 25€ de taxa de serviço.

6.1.6. Esta oferta deverá ser marcada até 3 meses após o envio do email de adesão ao Programa BBVA Journey e terá 6 (seis) meses para ser fruída.

6.1.7. Se por algum motivo o Cliente não quiser fruir da oferta do voo, poderá optar por receber 175 (cento e setenta e cinco) pontos para resgatar em experiências na plataforma <https://beneficios.programajourney.com>.

6.2. “Vouchers de desconto”. São atribuídos 2 (dois) a cada 3 (três) meses, para utilizar em diferentes marcas de diversas categorias (moda, desporto, tecnologia, entre outras), que podem ser utilizados online e em lojas físicas, em função do parceiro selecionado. Após confirmada a adesão ao Programa, o Cliente receberá imediatamente 2 (dois) vouchers de desconto que estarão disponíveis na plataforma <https://beneficios.programajourney.com>. A cada 3 (três) meses, o Cliente recebe 2 (dois) novos vouchers, num total de 8 (oito) ao longo do programa. A atribuição destes vouchers pressupõe o cumprimento dos critérios de

elegibilidade ao programa, referidos no ponto 5. Estes vouchers são acumuláveis e podem ser utilizados até 3 (três) meses após o fim do Programa, ainda que cada um valha por si. A consulta dos parceiros elegíveis para a utilização destes vouchers, bem como das condições de utilização dos mesmos, é feito através da plataforma do Programa <https://beneficios.programajourney.com>.

6.3. “Pontos para resgatar em experiências”. A utilização mensal do cartão de crédito permite ao Cliente receber o valor gasto, em pontos, os quais pode utilizar para resgatar várias experiências, tais como sessões de beleza e bem-estar, atividades radicais, atividades desportivas e ao ar livre e estadias em hotéis. Para fruir desta oferta, o valor gasto mensalmente com o cartão de crédito terá de ser superior a 150€ (cento e cinquenta). Por cada € gasto é atribuído 1 (um) ponto. A atribuição dos pontos é mensal e limitada a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. O acesso aos pontos atribuídos, bem como às condições de utilização dos mesmos, é feito através da plataforma do programa <https://beneficios.programajourney.com>. Estes pontos são utilizados na categoria “Experiências”.

6.3.1. O apuramento do saldo a converter em pontos é mensal e é feito com base no montante mensal líquido de utilização do Cartão de Crédito (Compras + Adiantamentos de numerário a Crédito – Devoluções). O valor a converter em pontos será arredondado à unidade seguinte (por exemplo: 235,45€ de saldo utilizado corresponde a 236 pontos).

6.3.2. O apuramento do saldo está dependente da receção da informação pelo BBVA relativa às transações que ocorrem com o cartão de crédito.

6.3.3. O valor dos pontos será carregado na área privada do Cliente na plataforma do Programa, até ao último dia útil do mês seguinte.

6.3.4. Os pontos são atribuídos mensalmente, mas podem ser acumulados ao longo de todo o Programa e ser utilizados com periodicidade diferente.

6.4. “Oferta de Cortesia”. A qualquer momento o BBVA reserva-se no direito de atribuir ao Cliente, uma oferta de cortesia pela permanência no Programa.

6.5. As ofertas e benefícios são pessoais e intransmissíveis, não têm valor monetário e não podem ser vendidos, oferecidos ou cedidos a terceiros. Não são remíveis em dinheiro e uma vez resgatados, não podem ser substituídos por outra oferta, produto ou serviço disponível na plataforma. No caso dos vouchers, estes são emitidos em nome do

participante que aderiu ao Programa, mas podem ser utilizados por membros do agregado familiar do mesmo, se indicado aquando da emissão do voucher de desconto.

6.6. As ofertas e benefícios são atribuídos durante a vigência do Programa, ou seja, 12 (doze) meses após o envio pelo BBVA ao Cliente do email referido nos pontos 5.6 e 5.7 supra. O resgate das ofertas e benefícios é feito mediante a emissão de um voucher, com validade.

6.7. As ofertas promocionais que consistam na prestação de serviços dos parceiros da TLC Marketing estão sujeitos a marcação prévia, de acordo com a disponibilidade de sessões, datas e horários dos mesmos, devendo ter em atenção:

- a)** Aquando do agendamento das ofertas, o Cliente terá de informar o parceiro da TLC Marketing que é aderente do presente Programa. Caso não o faça, não poderá beneficiar das ofertas e benefícios e ser-lhe-á cobrado o preço normal dos mesmos aquando da sua fruição;
- b)** Alguns parceiros têm disponibilidade promocional limitada/inexistente em determinados horários, dias da semana ou épocas do ano. Os Clientes serão informados de tais limitações pelo parceiro da TLC Marketing aquando do agendamento das ofertas. Poderá também consultar estas limitações em <https://beneficios.programajourney.com>.

6.8. A TLC Marketing reserva-se no direito de solicitar dados adicionais ao Cliente para exclusivos efeitos de validação da participação no programa BBVA Journey.

6.9. Uma vez efetuada qualquer marcação, não é permitida a alteração ou cancelamento. De igual modo, caso o Cliente não compareça na data e hora previamente acordadas com este no local, perderá o direito a fruir da oferta, salvo motivo de força maior a avaliar pela TLC Marketing.

6.10. As ofertas terão de ser fruídas até à data assinalada em cada voucher e no presente documento. Após esta data, as ofertas não serão válidas nem passíveis de serem fruídas.

6.11. Em caso de circunstâncias imprevistas, as condições de utilização das ofertas e/ou experiências junto dos parceiros e os parceiros disponíveis poderão estar sujeitos a alterações. Nesse caso, o Cliente será devidamente informado pelo parceiro no momento da reserva.

6.12. O Cliente beneficiário das ofertas e/ou experiências deve assegurar-se de que possui as condições físicas e de saúde necessárias para fruir das ofertas e/ou experiências, e, ainda, que cumpre as normas básicas de segurança indicadas pelos parceiros em cada momento.

6.13. A TLC Marketing organizou a sua rede de parceiros em Portugal para responder ao maior número de solicitações. No entanto, não pode garantir ao Cliente a presença, na lista de parceiros, de um parceiro próximo da sua localidade. Consequentemente, dependendo da sua localização geográfica, algumas pessoas que desejam beneficiar de uma atividade podem ter de viajar por conta própria.

6.14. A TLC Marketing reserva-se no direito de alterar a listagem das ofertas e benefícios a qualquer momento, durante o período promocional e de fruição das experiências.

6.15. Todos os custos extra, incorridos para fruir da oferta, que não os devidamente indicados na descrição da oferta, serão cobrados ao beneficiário, de acordo com as regras de pagamento e tarifários dos parceiros da TLC Marketing, disponíveis no respetivo parceiro. Despesas de deslocação não estão incluídas na oferta.

6.16. Não serão aceites elementos de participação ilegíveis, danificados, rasgados, incompletos, falsificados, rasurados, duplicados, preenchidos incorretamente ou que não correspondam às condições da oferta.

7. CONDIÇÕES GERAIS DE ATRIBUIÇÃO DAS OFERTAS E BENEFÍCIOS

7.1. Ainda que cumprindo os critérios de elegibilidade definidos, não serão admitidos no Programa os Clientes que, na data de entrega das ofertas e benefícios, sejam alvo de qualquer medida de apreensão judicial ou se encontrem em incumprimento de qualquer obrigação para com o BBVA.

7.2. Não serão admitidos ao Programa os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e os colaboradores do BBVA ou empresas do Grupo. São considerados “colaboradores”, para este efeito, as pessoas com vínculo laboral, de estágio ou de prestação de serviços ao BBVA.

7.3. O BBVA reserva-se no direito de suspender a atribuição das ofertas e benefícios enumerados no ponto 6 acima, a todos os Clientes que venham a encontrar-se em situação de incumprimento de qualquer obrigação junto do BBVA.

7.4. No caso de cessação da relação bancária e/ou cancelamento do cartão de crédito, por qualquer causa ou motivo, antes de decorridos os 12 (doze) meses de duração do Programa e caso o Cliente tenha fruído de ofertas e benefícios ao seu abrigo, que ultrapassem o valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), o Cliente obriga-se a devolver ao BBVA, a título de cláusula penal, o montante de €150,00 (cento e cinquenta euros), nomeadamente se tiver fruído, pelo menos das seguintes ofertas: viagem de avião de ida e volta, para uma pessoa, a uma cidade europeia ou os 175 (cento e setenta e cinco) pontos atribuídos em substituição desta viagem.

7.5. O BBVA, a TLC Marketing, e os seus colaboradores não poderão ser responsabilizados por perda, roubo ou furto do bilhete e/ou voucher ou atrasos na prestação dos elementos obrigatórios por parte do Cliente para fruição da oferta.

7.6. O BBVA e a TLC Marketing não garantem a existência de disponibilidade para as preferências indicadas pelo beneficiário da oferta, uma vez que a reserva está sujeita à disponibilidade das companhias aéreas/ parceiros. Em caso de indisponibilidade, a TLC Marketing compromete-se a apresentar datas alternativas. Em períodos de época alta, férias escolares, feriados e pontes, a disponibilidade será muito limitada.

7.7. O BBVA e a TLC Marketing não são responsáveis pelos incidentes causados por uma falha no hardware, software, (por exemplo, falhas na submissão do código, download de voucher, emails não entregues, problemas nos equipamentos, interrupção, etc.), nem por incidentes que têm a sua origem em casos decorrentes de causas externas, como uma falha na rede telefónica, computador, elétrica, natural (atmosférica, climatológica, etc.) ou por um mau desempenho das empresas que fornecem esses serviços.

7.8. Quaisquer reclamações sobre a Campanha e/ou Programa deverão ser dirigidas por escrito e enviadas para o email programajourney@tlcrewards.com. Em alternativa poderá enviar por correio para a TLC Marketing, Av. D. João II, Edifício D. João II, N°46, 6° A, 1990-095 Lisboa. Não serão aceites reclamações que não sejam relativas ou não se encontrem abrangidas pelos presentes Termos e Condições. Para qualquer esclarecimento relacionado com a oferta e sua reserva, poderá contactar a TLC Marketing através do telefone 308 805

265 (chamada para rede fixa nacional) disponível nos dias úteis (das 9h às 13h e das 14h às 18h). O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador.

8. INFORMAÇÃO ADICIONAL

8.1. A inscrição no programa BBVA Journey implica a aceitação pelos Clientes dos termos e condições previstos no presente documento.

8.2. O fornecimento à TLC Marketing e o tratamento informático por esta dos dados pessoais solicitados aos Clientes no âmbito da Campanha / Programa é obrigatório, sendo a sua recolha e inserção efetuada diretamente pelos Clientes numa base de dados da TLC Marketing, sem qualquer intervenção do BBVA. O não fornecimento de dados pessoais pelos Clientes à TLC é impeditiva da atribuição de ofertas e benefícios ao abrigo do Programa. Como condição da sua adesão ao Programa, o Cliente autoriza, ainda, que a TLC Marketing forneça os dados recolhidos (nome, telemóvel, email) aos fornecedores para marcação e disponibilização dos serviços associados às ofertas e benefícios do Programa.

8.3. O BBVA e a TLC reservam-se no direito de alterar o presente documento a qualquer momento, durante o período promocional e de fruição das ofertas e benefícios.

8.4. Para mais informações ou esclarecimentos sobre o Programa deverá consultar o site <https://www.bbva.pt/pessoas/campanhas/programa-journey> ou <https://www.programajourney.com>.

Lisboa, 19 de maio de 2023